

DUK0655 7896275 Manoel Fernandes Urtiga
PZN6823 7946686 Cleyton De Paula Pereira
OXA5005 7696924 Bpm Transportes Ltda

QMQ07861 7981812 Ricardo Tuller Mendes
GSC2765 7848322 Bruce Tallys De Aguiar
HMI4141 8088280 Jose Alves Magalhaes Filho

Table with 3 columns: Name, RG, and Date. Includes entries for Marilac Rodrigues, Juliano Soares de Araujo, Clovis Pinheiro Sobrinho, etc.

INFORMA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

\*Anglo American Minerio de Ferro Brasil SA/Fazenda do Morais - CNPJ/CPF 02.359.572/0003-59 - Tipo de Intervenção - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente...

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Coordenadora de Controle, Monitoramento e Geotecnia da URFBio Centro Oeste do IEF, conforme Art. 42 do Decreto Estadual nº 47.344/2018...

\*Eliana de Fátima Silva/Fazenda São Judas Tadeu - CPF: 364.481.096-68 - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Doreópolis/MG - Processo Nº 1301000003/20...

\*Humberto de Oliveira Santos/Fazenda Santiago - CPF: 542.483.026-91 - Corte de árvores nativas isoladas vivas - São Roque de Minas/MG - Processo Nº 1301000004/20...

\*Pedro de Oliveira Leite/Fazenda Mata Velha - CPF: 484.021.096-91 - Supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca - Capitólio/MG - Processo Nº 1301000006/20...

\*Célia Cardoso Gontijo Silva/Fazenda Bom Sucesso - CPF: 486.681.206-87 - Corte de árvores nativas isoladas vivas - Bom Despacho/MG - Processo Nº 1301000007/20...

\*Alexandre Joaquim da Silveira/Fazenda Diamante - CPF: 939.412.006-82 - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Piumhi/MG - Processo Nº 1301000009/20...

\*Iraí de Minas Geração de Energia Solar Ltda/Fazenda Retiro - CNPJ: 34.759.318/0003-34 - Corte de árvores nativas isoladas vivas - Lagoa da Prata/MG - Processo Nº 1301000005/20...

\*José Beraldo Sobrinho/Fazenda São Sebastião - CPF: 054.727.096-87 - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Piumhi/MG - Processo Nº 1301000005/20...

\*Carlos César Ferreira/Fazenda Varador - CPF: 484.113.706-82 - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Piumhi/MG - Processo Nº 1301000008/20...

\*Evandro Caetano de Oliveira/Fazenda Califórnia - CPF: 522.012.876-00 - Supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca - Capitólio/MG - Processo Nº 1301000008/20...

INDEFERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público o indeferimento do processo de Autorização para Intervenção Ambiental abaixo identificado.

José Dalmo de Camargos - Supressão de cobertura vegetal nativa - Patos de Minas/MG - PA/Nº 11030000376/18. Motivo: Impossibilidade Jurídica de Regularização da Intervenção em detrimento do estágio de regeneração ser Secundário e vinculado a Mata Atlântica.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG
EDITAL DE CREDENCIAMENTO HOSPITAIS Nº 01/2020

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Prédio Geraís, 3º andar - CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG, vem, por meio de sua Presidência, conforme o ato de ratificação da Inexigibilidade de Licitação publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 27/07/2019, tornar público, para ciência dos interessados, o processo de habilitação e contratação de hospitais, para prestação de serviços de assistência à saúde aos seus beneficiários, no período de 28/01/2020 a 31/03/2020, nos municípios relacionados no Anexo I, nos moldes da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002 e demais decretos estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s), e nas condições estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/porta1/m/site/editais/3700-credenciamento/522/5610 ou nos endereços conforme sua região, disponíveis no mesmo endereço eletrônico.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2020.
MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA - Presidente do IPSEMG.

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 6869/2020 e EDITAL Nº 6874/2020 DE NOTIFICAÇÃO DE PENSIONISTAS DO IPSEMG QUE NÃO ATENDERAM A CONVOCACÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, durante a realização do recadastramento anual de seus pensionistas, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 64, de 2002 e artigo 39, II, do Decreto nº 42.758, de 2002, comunica que até a presente data não identificou o recadastramento dos pensionistas constantes da relação abaixo. Diante disso, o IPSEMG NOTIFICA os pensionistas e seus representantes legais (nos casos em que couber) a comparecerem, até o último dia útil deste mês, a uma das Unidades Regionais do IPSEMG, na capital ou interior, munidos do CPF, identidade e contracheque. Caso o pensionista seja tutelado, ou menor sob guarda ou menor de 18 anos, o recadastramento deverá ser feito na presença do seu representante legal. O recadastramento de pensionista curatelado poderá ser realizado pelo seu representante legal, sem a presença do pensionista. Os pensionistas impossibilitados de locomoção por problemas de saúde devem: se residentes em Belo Horizonte: solicitar visita domiciliar pelo telefone 155 (a ligação é gratuita), ou se residentes no interior: solicitar visita domiciliar à uma Unidade Regional do IPSEMG mais próxima e apresentar, no momento da visita, CPF, identidade e contracheque. Caso resida em local onde não tenha Regional do IPSEMG, o pensionista deverá preencher a "Declaração de Vida e Residência" (disponível em www.ipsemg.mg.gov.br/Servicos/Previdencia/Recadastramento-anual-de-pensionistas), devidamente assinada com firma reconhecida presencialmente em cartório, ou se admitindo reconhecimento de firma por semelhança) e (mais as assinaturas simples de duas testemunhas e enviá-la ao Departamento de Controle e Regularidade de Benefícios, localizado no 3º andar do Prédio "Geraís" da Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-901). O IPSEMG CIENTIFICA que o não comparecimento até o último dia útil deste mês acarretará a retenção preventiva do pagamento da pensão, que será restabelecido tão logo o pensionista se recadastrer. Em caso de dúvidas, acesse o site do IPSEMG, www.ipsemg.mg.gov.br, pelos telefones 155 (chamadas gratuitas originadas de qualquer região de Minas Gerais), ou

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013. Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0106292-09/2014.8.13.0704 (SEI 1500.01.0049477/2019-57), autor JHONATAS ROSA MENEZ, que reconheceu a presença do autor no Complexo Esportivo da Pontifícia Universidade Católica para realização do exame físico do concurso público, TORNA DEFINITIVA a retificação do resultado obtido na 2ª Etapa - Prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos publicado no Diário Oficial - Jornal Minas Gerais - em 15 de novembro de 2017 e CONVOCAM para a 3ª Etapa - Exame Psicológico, conforme segue:

Table with 6 columns: Inscrição, Nome, Lote de Vagas, Local, Data, Horário. Entry for JHONATAS ROSA MENEZ.

Devem ser observadas as orientações contidas no aviso de convocação publicado no Diário Oficial de 12 de novembro de 2014, no item 12.7 e no item 8.18, alíneas b e c do Edital de abertura.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2020.
Otto Alexandre Levy Reis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2923.02.20 PARTES: EMG/SEJUSP E EMPRESA NUTRIDORES DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinada ao Presídio de Floramar. OBJETO: A) A PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 339039.03.2923.18 por mais 12 meses a contar de 15/01/2020. B) A ALTERAÇÃO para a retificação da ementa do Primeiro Termo Aditivo: onde se lê: "SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP" Leia-se: "SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP". C) O REALISTE, a contar da data da proposta - 11/05/2019 e conforme a CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE DE PREÇOS do instrumento inicial em 4,58%. DO VALOR: O valor do contrato passará a ser de R\$ 3.586.445,23. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.421.208.4601.0001.339 039.03.01.01.1. SÍGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Patrícia Cambraia Santos de Melo. Assinatura em: 14/01/2020.

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçada à: Diretoria de Autos de Infração/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde - Belo Horizonte). Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria.

Table with 4 columns: Autuado, Valor (Sem atualização), Processo, AI. Entry for Clube Verde Lazer.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde - Belo Horizonte), para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Table with 4 columns: Autuado, Defesa/Valor (Sem atualização), Processo, AI. Entry for José Rosa de Souza.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde - Belo Horizonte), para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Table with 4 columns: Autuado, Valor (Sem atualização), Processo, AI. Entry for José Assis de Menezes.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Auto de Infração, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde - Belo Horizonte).

Table with 4 columns: Autuado, Nº do AI, Decisão sobre a apreensão. Entry for Noé Gomes da Silva.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Auto de Infração, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde - Belo Horizonte).

Table with 4 columns: Autuado, Nº do AI, Decisão sobre a apreensão. Entry for Djalma Martins de Aquino.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Auto de Infração, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde - Belo Horizonte).

Table with 4 columns: Autuado, Nº do AI, Decisão sobre a apreensão. Entry for Vilmara Araújo Prates.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Auto de Infração, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde - Belo Horizonte).

Table with 4 columns: Autuado, Nº do AI, Decisão sobre a apreensão. Entry for José Rosa de Souza.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Auto de Infração, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde - Belo Horizonte).

Table with 4 columns: Autuado, Nº do AI, Decisão sobre a apreensão. Entry for Edson Pereira de Lima.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES
A Diretoria de Autos de Infração - DAINF notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os interessados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa

